

“Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental”.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº 04/2017 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 03 de julho de 2017.

Cria o Curso de Bacharelado em Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, nos turnos diurno e noturno, com 100 (cem) vagas anuais, com carga horária de 2.700 horas.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data,

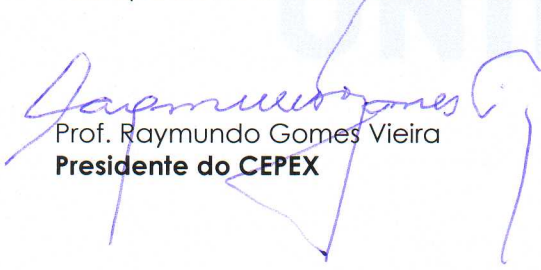
RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Bacharelado em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 100 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico.

Art. 2º O Curso será ofertado no Campus CIC, sito a Avenida Mal. Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, CEP: 59.025-600 em Natal/RN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.


Prof. Raymundo Gomes Vieira
Presidente do CEPEX